

Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 087/2021 (DRI), assinado em 20 de Agosto de 2021, entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a ECO SYSTEM - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA., na forma abaixo:

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação e do interesse das partes em prorrogá-la nas mesmas condições atualmente vigentes, resolvem a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **ECO SYSTEM – PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 087/2021 (DRI), que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISE DE AMOSTRAS DE ÁGUA BRUTA E TRATADA PARA ANÁLISES SEMESTRAIS E CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA NA REGIÃO DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO”**, conforme Pregão Eletrônico nº 629/2021, fazendo-o nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme autorização concedida pela Diretoria da CEDAE, em reunião realizada no dia 15 de Setembro de 2022, inserida sob index. 39641481 do Processo SEI nº E-12/800.555/2020, ajusta-se o presente aditivo para promover a renovação do prazo contratual, com fundamento no art. 202 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da CEDAE, por um período de **12 (doze) meses**, conforme parecer da Comissão de Fiscalização inserida às fls. 02 e 03 do index. 37169848 do processo administrativo referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo da presente contratação, atualizado, passa a ser de **24 (vinte e quatro) meses**, encerrando-se no dia **17 de Setembro de 2023** (cf. informações do index. 39076614).

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022:

Programa de Trabalho: 2200022016
Código Orçamentário: 33903982
Fonte de Recursos n.: 10
Conta Contábil: 411110316
Centro de Custos: DI00000000
ID da Reserva Orçamentária nº: 2022000162



PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA - O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 939.050,00 (novecentos e trinta e nove mil e cinquenta reais)**, que serão pagos em parcelas, na forma do cronograma financeiro, autuado sob index. 37169722.

CLÁUSULA QUINTA - O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **R\$ 1.878.100,00 (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil e cem reais)**, conforme informações prestadas no index. 39076614.

CLÁUSULA SEXTA - Considerando a recente deliberação da Comissão Permanente do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE - RILC, na forma da Ata de Reunião 011/2021 datada do dia 22/09/2021, fica incluída a cláusula vigésima quinta ao contrato original, em adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei 13.709/2018), na forma abaixo transcrita:

"CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DA CONFIDENCIALIDADE E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A CEDAE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) o tratamento de dados pessoais, se houver, dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 (LGPD), e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias para a estrita execução do Contrato ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;
- c) Caso a coleta de dados pessoais dos usuários se faça indispensável ao cumprimento do próprio contrato, o seu acesso será solicitado diretamente pela CONTRATADA aos titulares, após prévia aprovação da CEDAE; responsabilizando-se a CONTRATADA pela sua gestão. Os dados coletados só poderão ser utilizados na execução do objeto especificado neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outras finalidades;
- d) os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (*log*), adequado controle baseado em função (*role based access control*) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de



CLÁUSULA SÉTIMA - A CONTRATADA deverá revalidar a garantia contratual prestada, na forma da previsão inserida na cláusula décima primeira, parágrafo oitavo do contrato original.

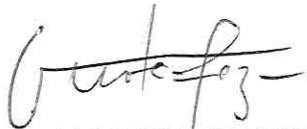
CLÁUSULA OITAVA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA - O presente ajuste será publicado para fins de mera publicidade. Após a publicação deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2022

Pela **CEDAE**:

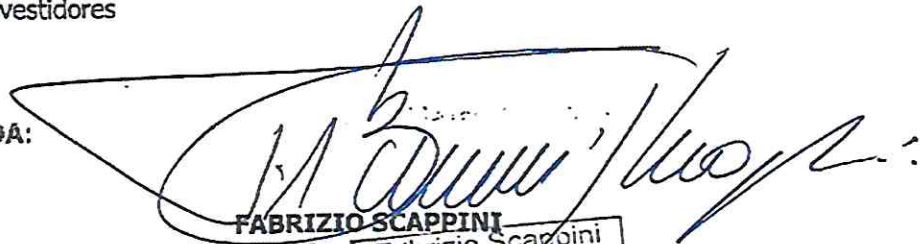


GUSTAVO LISANDRO VILA GAZANEO
Diretor Financeiro e de Relação com Investidores



MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO
Diretor da Região do Interior

Pela **CONTRATADA**:



FABRIZIO SCAPPINI
Procurador
CEQ
CRQ.4447848

Testemunhas:

- 1) Nome ALFREDO F. SIQUEIRA JUNIOR RG 055995146 IFD
 - 2) Nome Karen D. R. Welbert RG 10104024-4
- Ref.Ad-ECOSYSTEM-01-087-2021-renovação-serviços-contínuos-PLD

PROC. Nº SEI-140001/032570/2022 - MARIANA AMARANTE GUIMARAES, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 99991357, correspondente ao período de 24/09/2022 a 01/10/2022 (8 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004572/2022 - NATALIA AMITRANO VARGAS, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 41954858, correspondente ao período de 01/09/2022 a 19/09/2022 (19 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004572/2022 - NATALIA AMITRANO VARGAS, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 41954858, correspondente ao período de 20/09/2022 a 07/10/2022 (18 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003906/2022 - FILIPE BEZERRA DE MENEZES PICANÇO, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 50156667, correspondente ao período de 19/09/2022 a 26/09/2022 (8 dias).

PROC. Nº SEI-140001/044477/2022 - VITOR CAMPOS DE AZEVEDO FREITAS, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 99991438, correspondente ao período de 03/10/2022 a 06/10/2022 (4 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004482/2022 - NATALIA FARIA DE SOUZA, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 43592953, correspondente ao período de 12/09/2022 a 18/09/2022 (7 dias).

PROC. Nº SEI-140001/013618/2022 - RODRIGO LIMA E SILVA DE FREITAS, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 99991381, correspondente ao período de 07/09/2022 a 05/10/2022 (29 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004323/2022 - REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 19220740, correspondente ao período de 09/09/2022 a 04/10/2022 (26 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003902/2022 - ERICK RIBEIRO MAUES PAIXAO, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 19233957, correspondente ao período de 02/09/2022 a 01/10/2022 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/005674/2022 - MARCIO BRUNO MILECH, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 19230567, correspondente ao período de 12/09/2022 a 06/10/2022 (25 dias).

PROC. Nº SEI-140001/029282/2022 - MAURICIO GOMES VIEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 43872158, correspondente ao período de 12/09/2022 a 06/10/2022 (25 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004482/2022 - NATALIA FARIA DE SOUZA, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 43592953, correspondente ao período de 19/09/2022 a 08/10/2022 (20 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003994/2022 - GUILHERME SALGUEIRO PACHECO DE AGUIAR, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 50143867, correspondente ao período de 01/09/2022 a 11/09/2022 (11 dias).

PROC. Nº SEI-140001/031362/2022 - LUIS FELIPE FERREIRA MARTINS, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 99991683, correspondente ao período de 20/09/2022 a 07/10/2022 (18 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004345/2022 - FLAVIO GUIMARAES GONÇALVES, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 19213646, correspondente ao período de 20/09/2022 a 07/10/2022 (18 dias).

PROC. Nº SEI-140001/008378/2022 - CINTIA GUIMARAES MORGADO BARROSO MENDES, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 5702151, correspondente ao período de 27/09/2022 a 06/10/2022 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004597/2022 - DANIEL DE ARAUJO PERALTA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 43348246, correspondente ao período de 22/09/2022 a 06/10/2022 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/034665/2022 - WALDIR ZAGAGLIA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 20120532, correspondente ao período de 09/09/2022 a 08/10/2022 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004505/2022 - ANNA CAROLINA GUIMARAES DE SOUZA, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 19233167, correspondente ao período de 01/09/2022 a 30/09/2022 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003369/2022 - LEANDRO TELLES PIRES FIGUEIREDO, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 43871950, correspondente ao período de 19/09/2022 a 08/10/2022 (20 dias).

PROC. Nº SEI-140001/002582/2022 - RAFAEL SANTANA BASTOS, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 43952643, correspondente ao período de 04/10/2022 a 07/10/2022 (4 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003909/2022 - PAULO ENRIQUE MAINIER DE OLIVEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 42706432, correspondente ao período de 28/09/2022 a 07/10/2022 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/033320/2022 - LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 99991675, correspondente ao período de 24/09/2022 a 01/10/2022 (8 dias).

PROC. Nº SEI-140001/002584/2022 - FERNANDO KARL RAMOS, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 19225679, correspondente ao período de 19/09/2022 a 08/10/2022 (20 dias).

PROC. Nº SEI-140001/013610/2022 - HELOA PAULA DA SILVA MENDES GOMES, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 99991268, correspondente ao período de 07/09/2022 a 05/10/2022 (29 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003981/2022 - LUIS FELIPE SAMPAIO DE ALMEIDA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 43872212, correspondente ao período de 14/09/2022 a 05/10/2022 (22 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004086/2022 - RODRIGO BORGES VALADAO, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 41954777, correspondente ao período de 09/09/2022 a 04/10/2022 (26 dias).

PROC. Nº SEI-140001/005668/2022 - DELCY ALEX LINHARES, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 19213573, correspondente ao período de 01/09/2022 a 05/10/2022 (35 dias).

PROC. Nº SEI-140001/002569/2022 - RICARDO JOSE DA ROCHA SILVA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 43348092, correspondente ao período de 12/09/2022 a 27/09/2022 (16 dias).

PROC. Nº SEI-140001/002569/2022 - RICARDO JOSE DA ROCHA SILVA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 43348092, correspondente ao período de 28/09/2022 a 07/10/2022 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/005315/2022 - DANIEL DO AMARAL NASCIMENTO, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 43872271, correspondente ao período de 01/09/2022 a 21/09/2022 (21 dias).

PROC. Nº SEI-140001/005315/2022 - DANIEL DO AMARAL NASCIMENTO, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 43872271, correspondente ao período de 22/09/2022 a 06/10/2022 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/006618/2022 - LUCIANA JUNQUEIRA DE ALMEIDA, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 50226797, correspondente ao período de 27/09/2022 a 02/10/2022 (6 dias).

PROC. Nº SEI-140001/008199/2022 - SILVIA FABER TORRES, Procuradora do Estado, ID Funcional Nº 19223463, correspondente ao período de 28/09/2022 a 02/10/2022 (5 dias).

PROC. Nº SEI-140001/002587/2022 - JOAO MORAES NETO, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 50320467, correspondente ao pe-

ríodo de 02/10/2022 a 08/10/2022 (7 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004085/2022 - FERNANDO JOSE LEMME WEISS, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 5474434, correspondente ao período de 31/08/2022 a 09/09/2022 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004085/2022 - FERNANDO JOSE LEMME WEISS, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 5474434, correspondente ao período de 17/08/2022 a 28/08/2022 (12 dias).

PROC. Nº SEI-140001/007505/2022 - CLAUDIO ROBERTO PIERUCETTI MARQUES, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 41955056, correspondente ao período de 09/09/2022 a 08/10/2022 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/027832/2022 - GABRIEL JAVOSKI BALTASAR DE OLIVEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional Nº 99991314, correspondente ao período de 09/09/2022 a 08/10/2022 (30 dias).

Louçada nas informações prestadas pelo chefe imediato, **AUTORIZO.**

Id: 2431610

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 028/2021 (DRI).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: "Regularizar o prazo de execução dos serviços contratados e registrar a prorrogação efetuada".

PRAZO: 04 (quatro) meses.

VALOR: Sem Valor.

DATA DE ASSINATURA: 03/10/2022.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.162/2020 (Procedimento Licitatório - LI nº 011/2020).

Id: 2430330

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 087/2021 (DRI).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ECO SYSTEM - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA.

SEI-E-16/060/002898/2019	Contratação via certame licitatório, de empresa especializada em prestação de serviço de LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÓDULOS CONTÊINERES para atender a demanda decorrente de unidades administrativas do DETRAN- RJ, conforme as especificações, quantidades e prazos previstos no presente Termo de Referência.
--------------------------	--

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e divsuprimentos@gmail.com.

Id: 2430458

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão de Cooperação. **PARTES:** Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ, e Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA. **OBJETO:** Fica rescindido de comum acordo entre os participantes o Termo de Cooperação e o respectivo Plano de Trabalho pertinentes ao Projeto A JUNTA COMERCIAL PERTO DE VOCÊ. **PRAZO:** A presente RESCISÃO operará efeitos a partir da data de 04 de agosto de 2022, conforme determinação contida na decisão liminar no Processo judicial nº 0207873-93.2022.8.19.0001, da 15ª Vara de Fazenda Pública, da Comarca da Capital. **FUNDAMENTO:** com fundamento nos arts. 79 e 116, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante o interesse mútuo das partes. **DATA DA ASSINATURA:** 14.10.2022. **PROCESSO Nº SEI-220011/000114/2022.**

Id: 2432062

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 009/2022. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, pelo Instituto de Segurança Pública - ISP e o Município de São João da Barra, por meio da sua Secretaria Municipal de Segurança Pública. **OBJETO:** o presente acordo tem por finalidade estabelecer o compartilhamento e intercâmbio de informações atinentes à segurança pública entre as instituições envolvidas. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua publicação em Diário Oficial, podendo ser prorrogado, até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses, com a devida anuência dos participantes, mediante termo aditivo. **VALOR:** não envolve a transferência de recursos entre os participantes. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de outubro de 2022. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo Eletrônico nº SEI-150166/000104/2022.

Id: 2430003

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação nº 003/2022. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE FAZENDA e a FACULDADES CATÓLICAS.

OBJETO: objeto do presente Acordo de Cooperação é a oferta, pela entidade concedente, de estágio aos alunos da Instituição de Ensino, regularmente matriculados nos cursos que esta oferece, por meio de atividades desenvolvidas sob a supervisão de orientador designado pela Entidade Concedente e de professor indicado pela Instituição de Ensino, visando o aprendizado da atividade profissional, o aperfeiçoamento de ensino e a contextualização curricular.

PRAZO DE VIGÊNCIA: será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua publicação.

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016.

NATUREZA DE DESPESAS: 3390.36.08.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022.

FUNDAMENTO: Leis Federais nºs 8.666/1993, 11.788/2008, 13.019/2014 e 13.709/2018 e Leis estaduais nºs 3.277/1999, 7.030/2015 e Decreto Estadual nº 44.879/2014

PROCESSO Nº SEI-040204/000235/2022.

Id: 2430210

OBJETO: "renovação do prazo contratual".

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 939.050,00 (novecentos e trinta e nove mil e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 16/09/2022.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.555/2020 (Pregão Eletrônico - PE nº 629/2021).

Id: 2430005

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 109/2018 (DP).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

OBJETO: "prorrogação do prazo contratual, a supressão do número de licenças e o reajustamento contratual".

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 65.190,00 (sessenta e cinco mil, cento e noventa reais).

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2022.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-07/100.569/2018 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 007/2018 DP).

Id: 2430006

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado os seguintes processos:

SEI-150153/000442/2021	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de logística para coleta e entrega diária de malotes administrativos.
E-16/060/3072/2019	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Programação Visual para Unidades Físicas do DETRAN/RJ.

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e/ou divsuprimentos@gmail.com.

Id: 2430816

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado o seguinte processo:

SEI-E-16/060/002898/2019	Contratação via certame licitatório, de empresa especializada em prestação de serviço de LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÓDULOS CONTÊINERES para atender a demanda decorrente de unidades administrativas do DETRAN- RJ, conforme as especificações, quantidades e prazos previstos no presente Termo de Referência.
--------------------------	--

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e divsuprimentos@gmail.com.

Id: 2430458

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EDITAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA EM EXERCÍCIO, nos termos solicitados pelo Auditor Fiscal da Receita Estadual JOÃO CLÁUDIO MARCHELLI FILHO, Coordenador da Comissão de Avaliação Fiscal (CAF); em consonância com a Resolução Conjunta SEFAZ/SEDEERI/PGE nº 42, de 22 de março de 2022, que constituiu a referida Comissão; e conforme o artigo 7º, da Lei Estadual nº 8.445, de 3 de julho de 2019 e o artigo 4º, do Decreto Estadual nº 47.201, de 7 de agosto de 2020; **CONVOCA** o Superintendente **HENRIQUE NUNES AMARANTE**, identidade funcional nº 5115520-6, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais; o Procurador do Estado do Rio de Janeiro **HUGO WILKEN MAURELL**, identidade funcional nº 000438717-4, representante da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro; e o Auditor Fiscal da Receita Estadual **PEDRO GONÇALVES DINIZ FILHO**, identidade funcional nº1942604-6, membro da sociedade civil representante dos auditores fiscais estaduais, para reunião a ser realizada em 27 de outubro do corrente ano, no horário de 15 horas, na Secretaria de Estado de Fazenda, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 670, sala nº 3, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro. A reunião tratará da seguinte pauta:

- 1. DELIBERAR**, com base no disposto no art. 5º da Resolução SEFAZ nº 392/2022, observadas as competências designadas por meio da Resolução SEFAZ nº 437/2022, no sentido de SOLICITAR à Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, a relação de atos normativos e normativo-concessivos instituidores de benefícios e incentivos fiscais e financeiros-fiscais que se submetem às competências da Comissão de Avaliação Fiscal, tendo em vista especialmente as delimitações impostas pelos arts. 8º e 10 da Lei nº 8.445/2019, bem como pelo art. 4º da Lei Complementar Federal nº 160/2017;
- 2. DELIBERAR**, com base no disposto no art. 5º da Resolução SEFAZ nº 392/2022, observadas as competências designadas por meio da Resolução SEFAZ nº 437/2022, no sentido de SOLICITAR à Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, as metas fiscais orçamentárias anuais de desempenho estipuladas pelo grupo de trabalho, tendo em vista a competência definida no art. 1º da Resolução SEFAZ nº 437/2022, relativamente aos atos normativos e normativo-concessivos instituidores de benefícios e incentivos fiscais e financeiros-fiscais listados no item 1.;
- 3. DEBATER**, para fins de elaboração do Regimento da Comissão de Avaliação Fiscal sobre os seguintes pontos, bem como aqueles que venham a ser apresentados pelos demais membros:
 - Regras e fluxos de elaboração dos pareceres de competência da Comissão;
 - Delimitação dos conceitos de eficiência e eficácia aplicáveis para fins de elaboração dos pareceres de competência da Comissão; e
- 4. TRATAR** de outros assuntos gerais, conforme sejam apresentados pelos integrantes.

Processo nº SEI-040083/000940/2022.

Id: 2432212

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 021/2022. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Fazenda, o estudante Pedro Coelho de Queiroz, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO.

OBJETO: O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio do estudante, considerando-se sua formação acadêmica, no âmbito do estado, em estrita observância da legislação em vigor.

PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir da publicação.

VALOR: R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016.

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.08.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2022.

FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/08.

PROCESSO Nº SEI-040204/000719/2022.

Id: 2432046